

Projeto 223/24



APROVADO
03/08/24
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

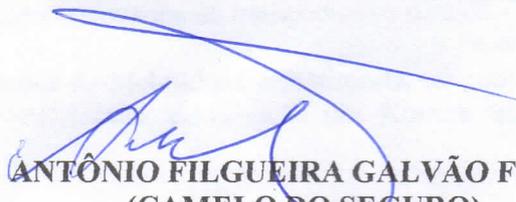
PROJETO DE LEI N.º 099/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 099/2024 de autoria do Vereador REGI DA UNIÃO que Dispõe sobre o RECONHECIMENTO das Kombis da linha de transporte complementar em Patrimônio Público Material no Município do Paulista e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional dispendo sobre o RECONHECIMENTO das Kombis da linha de transporte complementar em Patrimônio Público Material no Município do Paulista. Reconhecendo sua história e importância na cultura da nossa Cidade preservando para futuras gerações essa classe de transporte tão importante que chega onde o transporte público oferecido pelo consórcio Grande Recife não chega, proporcionando conforto e segurança co deslocamento diário dos usuários. Desta forma, incentivamos a continuidade do transporte alternativo e de turismo

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de agosto de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


APROVADO
JOSE AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário